

**FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE TOLEDO  
FAPES/TOLEDOPREV**



**Política Anual de Investimentos**

**2019**

**DATA DE REALIZAÇÃO: 10 DE OUTUBRO DE 2018**



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Coordenação de Previdência – TOLEDOPREV**

Sumário

<b>1. INTRODUÇÃO</b>	<b>3</b>
<b>2. OBJETIVOS</b>	<b>3</b>
<b>3. GOVERNANÇA</b>	<b>4</b>
3.1 COMPETÊNCIA DOS ÓRGÃOS ENVOLVIDOS NA GESTÃO DOS RECURSOS	5
3.1.1 Conselho de Administração	5
3.1.2 Conselho Fiscal	6
3.1.3 Comitê de Investimentos	7
3.1.4 Coordenação do TOLEDOPREV	8
<b>4. GESTÃO</b>	<b>9</b>
4.1 META DE RENTABILIDADE PARA 2019	9
4.2 MODELO DE GESTÃO	10
4.3 ACOMPANHAMENTO	11
4.4 GERENCIAMENTO DE RISCOS	11
<b>5. DIRETRIZES</b>	<b>14</b>
5.1 PRECIFICAÇÃO E MARCAÇÃO DE ATIVOS	14
5.2 CREDENCIAMENTO DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS	14
5.3 POLÍTICA DE TRANSPARÊNCIA	15
5.3.1 Disponibilização das Informações	15
<b>6. LIMITES LEGAIS (Resolução CMN nº 3.922/2010)</b>	<b>15</b>
6.1 APLICAÇÕES NO SEGMENTO DE RENDA FIXA	15
6.2 APLICAÇÕES NO SEGMENTO DE RENDA VARIÁVEL	16
<b>7. CENÁRIO MACROECONÔMICO</b>	<b>17</b>
7.1 INTERNACIONAL	17
7.2 NACIONAL	18
7.3 INDICADORES DO MERCADO INTERNO	19
<b>8. ESTRATÉGIA DE ALOCAÇÃO DOS RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS</b>	<b>20</b>
8.1 OPÇÕES DE ESTRATÉGIAS	20
8.2 INVESTIMENTOS E DESINVESTIMENTOS	22
8.3 FAIXA DE ALOCAÇÃO: SEGMENTO DE RENDA FIXA	22
8.4 DE ALOCAÇÃO: SEGMENTO DE RENDA VARIÁVEL	23
<b>9. RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DE RECURSOS</b>	<b>23</b>
<b>10. DISPOSIÇÕES GERAIS</b>	<b>23</b>
<b>11. ASSINATURAS</b>	<b>24</b>



# MUNICÍPIO DE TOLEDO

## Estado do Paraná

### Coordenação de Previdência – TOLEDOPREV

#### 1. INTRODUÇÃO

Atendendo a boa prática de governança corporativa e a legislação em vigor, especialmente o disposto no art. 4º da Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 3.922, de 25 de novembro de 2010, alterada pelas resoluções do CMN nºs 4.392/2014 e 4.604/2017 e o art. 1º da Portaria MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011, o Comitê de Investimentos do Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Toledo – FAPES, como órgão auxiliar na formulação e execução da sua **Política de Investimentos para o ano de 2019**, a submete à aprovação do Conselho de Administração.

Os investimentos obedecerão às diretrizes e princípios contidos nesta Política de Investimentos, estabelecida em consonância com os dispositivos da legislação específica em vigor.

A construção da Política de Investimento atende a formalidade legal que direciona todo o processo de tomada de decisões, gerenciamento e acompanhamento dos recursos previdenciários, a fim de garantir a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro e atuarial entre seus ativos e passivos.

Ao longo do documento, utiliza-se previsões projetadas pelo mercado, no cenário atual e futuro, com base no Relatório Focus do Banco Central e análise realizada pela Coordenação do TOLEDOPREV e pelo Comitê de Investimentos do FAPES, com base nas informações das instituições e do mercado.

#### 2. OBJETIVOS

A presente Política de Investimentos estabelece a forma de gerenciamento dos investimentos e desinvestimentos dos recursos do regime previdenciário gerido pelo Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Toledo – FAPES. Foram inseridas as normas e diretrizes referente à gestão dos recursos financeiros do Fundo com foco na Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 3.922, de 25 de novembro de 2010, alterada pelas resoluções do CMN nºs 4.392/2014 e 4.604/2017, atendendo as disposições da Portaria MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011, e suas alterações, assim como as normas da Comissão de Valores Mobiliários, Banco Central e do Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Toledo – FAPES.



# MUNICÍPIO DE TOLEDO

## Estado do Paraná

### Coordenação de Previdência – TOLEDOPREV

A Política de Investimentos traz em seu contexto principal, os limites de alocação em ativos de renda fixa e renda variável em consonância com a legislação vigente. Além desses limites, vedações específicas visam dotar os gestores de orientações quanto à alocação dos recursos financeiros em produtos e ativos adequados ao perfil e às necessidades atuariais do Fundo.

A presente Política pode ser revista e alterada durante o decorrer do ano de 2019, conforme entendimento da Coordenação do TOLEDOPREV, Comitê de Investimentos, Conselho Fiscal e Conselho de Administração. A vigência desta política compreende o período de 1º de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019. Ao analisar a Política de Investimentos 2019, é possível identificar que:

- As alocações em produtos e ativos buscarão obter resultados compatíveis à meta atuarial e risco adequado ao perfil do RPPS;
- O processo de investimento será decidido pelo Comitê de Investimentos, que, baseado nos relatórios de análise de produtos, tomará decisão acerca das alocações;
- O FAPES seguirá os princípios da ética e da transparência na gestão dos investimentos, tomando como referência principalmente as diretrizes e normas estabelecidas nesta Política, na Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 3.922/2010 e na Portaria MPS nº 519/2011 e demais normas regulamentadoras da matéria.

### 3. GOVERNANÇA

Trata esta Política de Investimentos da administração de recursos financeiros do FAPES, que contará com atividades de *compliance* para acompanhamento e controle do fiel cumprimento das normas que cercam a administração do ente público, sejam elas internas ou externas, buscando prevenir e controlar riscos envolvidos na administração do patrimônio do RPPS.

Através das atividades de *compliance*, qualquer possível desvio em relação à Política de Investimentos é devidamente identificado, garantindo que as aplicações de recursos do RPPS sejam geridas segundo as diretrizes estabelecidas.

Importante ressaltar o art. 8º da Lei Federal nº 9717/1998, que dispõe sobre regras gerais para a organização e o funcionamento dos regimes próprios de previdência social dos servidores públicos da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, dos militares dos Estados e do Distrito Federal e dá outras providências no tocante à responsabilidade dos dirigentes e dos conselheiros da entidade gestora. Vejamos:



# MUNICÍPIO DE TOLEDO

## Estado do Paraná

### Coordenação de Previdência – TOLEDOPREV

Art. 8º Os dirigentes do órgão ou da entidade gestora do regime próprio de previdência social dos entes estatais, bem como os membros dos conselhos administrativo e fiscal dos fundos de que trata o art. 6º, respondem diretamente por infração ao disposto nesta Lei, sujeitando-se, no que couber, ao regime repressivo da Lei nº 6.435, de 15 de julho de 1977, e alterações subsequentes, conforme diretrizes gerais.

Parágrafo único. As infrações serão apuradas mediante processo administrativo que tenha por base o auto, a representação ou a denúncia positiva dos fatos irregulares, em que se assegure ao acusado o contraditório e a ampla defesa, em conformidade com diretrizes gerais.

### 3.1 COMPETÊNCIA DOS ÓRGÃOS ENVOLVIDOS NA GESTÃO DOS RECURSOS

Os órgãos envolvidos na gestão são: o Conselho de Administração, Conselho Fiscal, Comitê de Investimentos e a Coordenação do TOLEDOPREV. No que diz respeito à elaboração e à implementação da Política de Investimentos, cada órgão possui as seguintes competências:

#### 3.1.1 Conselho de Administração

Aprovar a Política de Investimentos com base na legislação vigente, estabelecendo os limites operacionais por segmento: Renda Fixa e Renda Variável com observância das sugestões efetuadas pelo Comitê de Investimentos.

#### Composição do Conselho de Administração do FAPES/TOLEDOPREV

##### Representantes do Executivo Municipal

###### TITULARES

**Jaldir Anholeto**, CPF 702.494.239-87 – da Secretaria da Fazenda e Captação de Recursos

**Moacir Neodi Vanzzo**, CPF 408.865.909-06 – da Secretaria da Administração

**Lucélia Giarettta Mattiello**, CPF 662.969.439-20 da Secretaria da Fazenda e Captação de Recursos

###### SUPLENTES

**Sérgio Gonçalves Costa**, CPF 452.831.929-20 – da Secretaria da Fazenda e Captação de Recursos

**Valdecir Neumann**, CPF 029.121.249-21 da Secretaria da Administração

**Bernardete Schuh Mariano da Silva**, CPF 546.044.609-06 da Secretaria do Planejamento Estratégico



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Coordenação de Previdência – TOLEDOPREV**

**Representante dos Segurados em Atividade**

**TITULARES**

**Misael Giane Avanci**, CPF 627.570.249-49  
do Gabinete do Prefeito – Controle Interno

**David Calça**, CPF 826.400.259-53 da  
Câmara Municipal de Vereadores

**SUPLENTES**

**Rosi Meri Casagrande Poersch**, CPF  
663.024.399-49 da Secretaria da Fazenda e  
Captação de Recursos

**Sirlei Theves Galvão**, CPF 554.671.809-91  
da Secretaria da Educação

**Representante dos Segurados Aposentados e Beneficiários**

**TITULAR**

**Inês Jasinski**, CPF 525.349.449-91 do  
Fundo de Aposentadorias e Pensões dos  
Servidores Públicos Municipais de Toledo

**SUPLENTE**

**Juarez Polachini**, CPF 368.286.539-04 do  
Fundo de Aposentadorias e Pensões dos  
Servidores Públicos Municipais de Toledo

### **3.1.2 Conselho Fiscal**

- Zelar pela exata execução da programação econômico-financeira do patrimônio do plano, no que se refere aos valores mobiliários;
- Avaliar propostas, desde que contidas na política de investimentos, submetendo-as, quando favorável, aos órgãos competentes para deliberação;
- Subsidiar o Comitê de Investimentos das informações necessárias à sua tomada de decisões, no âmbito dos investimentos dos planos de benefícios administrados pelo FAPES, para fins de:
  - 1) analisar os cenários macroeconômicos e político e as avaliações de especialistas acerca dos principais mercados, observando os possíveis reflexos no patrimônio do plano de benefícios administrado pelo FAPES;
  - 2) propor, com base nas análises de cenários, as estratégias de investimentos para um determinado período;
  - 3) reavaliar as estratégias de investimentos, em decorrência da previsão ou ocorrência de fatos conjunturais relevantes que venham, direta ou indiretamente, influenciar os mercados financeiros e de capitais;
  - 4) analisar os resultados da carteira de investimentos do FAPES;
  - 5) fornecer subsídios para a elaboração ou alteração da política de investimentos do FAPES;
  - 6) acompanhar a execução da política de investimentos do FAPES.



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Coordenação de Previdência – TOLEDOPREV**

**Composição do Conselho Fiscal do FAPES/TOLEDOPREV**

**Representantes do Executivo Municipal**

**TITULARES**

**Luciana Redim**, CPF 839.445.089-04 do Gabinete do Prefeito

**Edimilson Lopes da Silveira**, CPF 588.585.479-34 da Secretaria da Fazenda e Captação de Recursos

**SUPLENTES**

**Nilson Liberato**, CPF 173.214.509-10 do Gabinete do Prefeito – Controle Interno

**Wilmar da Silva**, CPF 525.047.949-91 da EMDUR Empresa de Desenvolvimento Urbano e Rural de Toledo

**Representante dos Segurados em Atividade**

**TITULAR**

**Noêmia de Almeida**, CPF 553.888.849.53 da Secretaria de Recursos Humanos

**SUPLENTE**

**Astor Pedro Christ**, CPF 452.808.009-53 da Secretaria da Administração

**Representante dos Segurados Aposentados e Beneficiários**

**TITULAR**

**Angela Maria Zoletti**, CPF 347.392.039-87 do Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Toledo

**SUPLENTE**

**Malgarete Justina Frasson**, CPF 408.899.049-87 do Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Toledo

### **3.1.3 Comitê de Investimentos**

**Competências mínimas:**

- Sugerir as diretrizes gerais da Política de Investimentos e da gestão financeira dos recursos do FAPES, submetendo-as ao Conselho de Administração para aprovação;
- Propor e aprovar os planos de aplicação e resgates financeiros dos recursos do FAPES em consonância com a Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 3.922/2010 e eventuais alterações;
- Analisar a adoção de melhores estratégias para as aplicações dos recursos, visando ao cumprimento da meta atuarial;
- Avaliar mensalmente as ações adotadas no âmbito dos investimentos e desinvestimentos em ativos financeiros bem como as performances dos investimentos existentes ou dos que vierem a ser realizados;



# MUNICÍPIO DE TOLEDO

## Estado do Paraná

### Coordenação de Previdência – TOLEDOPREV

- Apreciar e analisar os cenários econômico-financeiros de curto, médio e longo prazos;
- Observar e aplicar os limites de alocações de acordo com as Resoluções nºs 4.604/2017, 4.392/2014 e 3.922/2010, do Conselho Monetário Nacional, e eventuais alterações, bem como as Portarias do Ministério da Previdência relativas à matéria;
- Deliberar, após as devidas análises, a respeito dos investimentos e desinvestimentos;
- Deliberar sobre as diretrizes aplicáveis ao credenciamento de entidades financeiras;
- Propor, se necessário, a revisão da Política Anual de Investimentos ao Conselho de Administração, com vistas à adequação ao mercado ou a nova legislação.

#### Composição do Comitê de Investimentos do Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Toledo – FAPES/TOLEDOPREV

**Roseli Fabris Dalla Costa** – CPF 627.600.339-53 – Coordenadora do TOLEDOPREV

**Jaldir Anholeto** - CPF 702.494.239-87 – Presidente do Conselho de Administração

**Edimilson Lopes da Silveira** – CPF 588.585.479-34 – Presidente do Conselho Fiscal

**Wilmar da Silva** – CPF 525.047.949-91 – Contador designado do FAPES

**Misael Giane Avanci** – CPF 627.570.249-49 – Representante dos Beneficiários

#### 3.1.4 Coordenação do TOLEDOPREV

A Coordenação do TOLEDOPREV terá como principal competência:

- Executar as diretrizes definidas pelo Comitê de Investimentos quanto às alocações dos recursos do FAPES, de acordo com os limites aprovados na Política Anual de Investimentos;
- Deliberar e efetuar os credenciamentos ou exclusões de instituições e/ou de entidades autorizadas/credenciadas conforme normas e procedimentos estabelecidos pelo Conselho Monetário Nacional, Ministério da Previdência Social e pelos Editais do TOLEDOPREV;
- Adotar todas as medidas necessárias com vistas à boa gestão dos recursos, com base nas normas emanadas dos órgãos competentes, e boas práticas de mercado.



# MUNICÍPIO DE TOLEDO

## Estado do Paraná

### Coordenação de Previdência – TOLEDOPREV

Gestão dos Recursos do Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos  
Municipais de Toledo – FAPES/TOLEDOPREV

Coordenadora do TOLEDOPREV

- Roseli Fabris Dalla Costa

#### 4. GESTÃO

A gestão dos investimentos remete-nos a uma relação direta entre risco e retorno, ou seja, o retorno que esperamos está diretamente relacionado ao risco que pretendemos correr.

Neste viés, entende-se que a busca pelo melhor retorno necessariamente deverá estar atrelada a boas práticas de gestão, que possibilitem minimizar o risco, principalmente através da diversificação da carteira.

Como forma de cumprir a Política de Investimentos no que tange especialmente à alocação dos recursos garantidores, o Comitê de Investimentos do Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Toledo – FAPES, instituído pelo Decreto nº 920, de 17 de outubro de 2012, definirá as estratégias de gestão e de alocação que levem em consideração os seguintes aspectos:

- Projeções do fluxo de caixa;
- Tendências e comportamento das taxas de juros;
- Perspectivas do mercado de renda fixa e variável;
- Cenários macroeconômicos de curto, médio e longo prazos;
- Níveis de exposição ao risco dos ativos;
- Boa governança e transparência nas decisões de alocação; e
- Aderência a esta Política de Investimentos e à Resolução CMN nº 3922/2010 e suas alterações.

##### 4.1 META DE RENTABILIDADE PARA 2019

Os recursos financeiros administrados pelo Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Toledo – FAPES e que são objeto desta Política de Investimentos, deverão ser aplicados de forma a buscar um retorno igual ou superior ao INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor) divulgado pelo IBGE, mais 6,00% a.a., observando-se sempre a adequação do perfil de risco dos segmentos de investimento. Além



# MUNICÍPIO DE TOLEDO

## Estado do Paraná

### Coordenação de Previdência – TOLEDOPREV

disso, devem ser respeitadas as necessidades de mobilidade dos investimentos e da liquidez necessária e adequada ao atendimento dos compromissos atuariais.

A alocação de recursos entre os segmentos de Renda Fixa ou Renda Variável tem o objetivo de garantir a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro e atuarial entre os ativos administrados e as correspondentes obrigações passivas e outras obrigações, considerados aspectos como o grau de maturidade dos investimentos realizados e a realizar, o montante dos recursos aplicados e o risco das aplicações.

O INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor), medido mensalmente pelo IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), foi criado com o objetivo de quantificar a variação dos preços para o público. O indicador reflete o custo de vida de famílias com renda mensal de 1 a 5 salários mínimos, residentes nas regiões metropolitanas de São Paulo, Rio de Janeiro, Belo Horizonte, Porto Alegre, Curitiba, Salvador, Recife, Fortaleza, Belém, Distrito Federal e Goiânia. O índice também será o utilizado para os futuros reajustes salariais e benefícios dos servidores efetivos, inativos e pensionistas do município.

Optou-se pelo INPC, tendo em vista que a política salarial do Município vem sendo balizada por esse índice.

## 4.2 MODELO DE GESTÃO

Segundo o artigo 15, § 1º, inciso I, da Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 3.922/2010, a gestão das aplicações dos recursos dos regimes próprios de previdência social poderá ser própria, por entidade autorizada e credenciada, ou mista. Optamos pelo modelo de **GESTÃO PRÓPRIA**, ou seja, as aplicações dos recursos ficarão sob a responsabilidade do RPPS, com profissionais qualificados e certificados por entidade de certificação reconhecida pelo Ministério da Previdência Social, conforme exigência da Portaria MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011, e contará com o Comitê de Investimentos, como órgão participativo do processo decisório, com o objetivo de gerenciar a aplicação de recursos, escolhendo os ativos, delimitando os níveis de riscos, estabelecendo os prazos para as aplicações, sendo obrigatório o credenciamento de administradores e gestores de fundos de investimentos junto ao Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Toledo – FAPES.



# MUNICÍPIO DE TOLEDO

## Estado do Paraná

### Coordenação de Previdência – TOLEDOPREV

#### 4.3 ACOMPANHAMENTO

Seguindo os preceitos da Resolução CMN nº 3.922/2010 e da Portaria MPS nº 519/2011 e alterações, o acompanhamento da gestão dos recursos garantidores será feito:

- Mensalmente: o RPPS elaborará relatórios detalhados, sobre a rentabilidade e risco das diversas modalidades de operações realizadas no período;
- Semestralmente: o RPPS avaliará o desempenho das aplicações efetuadas com base nos relatórios acima mencionados e comunicará ao Conselho de Administração os resultados obtidos e, em caso de não atingimento da meta atuarial, serão informadas as medidas que serão tomadas para o alcance dos objetivos propostos.

#### 4.4 GERENCIAMENTO DE RISCOS

A mensuração e a gestão de risco assumem cada vez mais importância na administração dos RPPS, visto que as decisões financeiras são tomadas em ambientes econômico-financeiros com elevadas taxas de incertezas e são voltadas, fundamentalmente, para o longo prazo. Decisões tomadas hoje têm seus resultados condicionados por acontecimentos futuros:

- Conjuntura Econômica;
- Alterações do mercado;
- Comportamento dos próprios ativos revelando possibilidades de ganhos e perdas.

A responsabilidade dos gestores é a de maximizar os ganhos, mitigar risco e atuar de forma eficiente e ética no mercado financeiro. Para tanto, faz-se necessário que sejam capazes de:

- Dimensionar e gerir o risco e o retorno dos ativos aplicados;
- Estar permanentemente informados sobre economia e finanças;
- Observar o comportamento do mercado, identificando tendências e oportunidades de investimento;
- Encontrar a melhor combinação de ativos de forma a minimizar a volatilidade da carteira;
- As incertezas do futuro precisam levar em consideração o Risco, não somente o retorno projetado;
- Escolher ativos com risco/retorno mais controlados;



# MUNICÍPIO DE TOLEDO

## Estado do Paraná

### Coordenação de Previdência – TOLEDOPREV

- Escolher investimentos com diferentes tempos, e ciclos de vida para minimizar o impacto de condições adversas;
- Levar em consideração a correlação entre os ativos (múltiplos riscos);
- Na renda variável pensar em uma estratégia de aplicações constantes, diminuído o risco de entrar no “pico” dos preços das ações, formando assim um preço médio.

Definimos risco como a probabilidade estatística do retorno esperado por um investimento não se realizar. Dentre os riscos previstos no mercado aos quais os recursos do RPPS estarão expostos podemos enumerar:

#### ✓ **Risco de Mercado**

É o risco a que todas as modalidades de aplicações financeiras estão sujeitas. Derivam das incertezas quanto ao resultado de um investimento, dadas as oscilações nas taxas e preços, em decorrência das mudanças nas condições de mercado.

Para o seu controle, são apuradas as volatilidades das diferentes classes de ativos a que a carteira do FAPES está exposta.

Com base nesse critério, podem ser monitorados, além dos fatores de risco com maior impacto na carteira, os valores financeiros envolvidos.

#### ✓ **Risco de Crédito**

É o risco conhecido como institucional ou de contraparte. É quando há a possibilidade de que o emissor ou garantidor de determinado ativo não honre as condições e prazos pactuados e contratados com o investidor.

Para avaliar o risco de crédito a que o FAPES estará sujeito nos investimentos que realizar, fundamentará as suas decisões em avaliações de crédito (*ratings*) elaboradas por agências de certificação e classificação de riscos que sejam de notório e expressivo conhecimento do mercado financeiro e de capitais.

Na hipótese em que determinado investimento realizado pelo FAPES exija classificação de risco de crédito, será considerado aquele que tenha baixo risco conforme os padrões de avaliação das agências de classificação de riscos.

#### ✓ **Risco de Liquidez**

É o risco associado à exigência de compradores e vendedores de determinado ativo ao longo do tempo. Em mercados de baixa liquidez, para que haja a possibilidade de negociação de determinado ativo pode ser necessário abrir mão do preço pretendido.



# MUNICÍPIO DE TOLEDO

## Estado do Paraná

### Coordenação de Previdência – TOLEDOPREV

Para mitigar este risco, o FAPES mantém percentual adequado de seus recursos financeiros em ativos de liquidez imediata, tendo em vista os seus compromissos no curto e médio prazos.

#### ✓ Risco Sistêmico ou Conjuntural

Decorre da possibilidade de perdas por mudanças verificadas nas condições políticas, culturais, sociais, econômicas ou financeiras do Brasil ou outros países, bem como em virtude de dificuldades financeiras de uma ou mais instituições que provoquem danos substanciais a outras, ou ruptura na condução operacional de normalidade do Sistema Financeiro Nacional – SFN.

#### ✓ Risco Próprio do Ativo

Consiste no risco intrínseco ao ativo e ao subsistema ao qual o ativo pertença.

#### ✓ Risco de Contraparte

Também conhecido como risco de coobrigação, é quando da securitização de dívida existe endosso por parte de terceiros e este também fica sem liquidez.

#### ✓ Risco Legal

Pode ser definido como a possibilidade de perdas decorrentes de multas, penalidades ou indenizações resultantes de ações de órgão de supervisão e controle, bem como perdas decorrentes de decisão desfavorável em processos judiciais ou administrativos.

Com a finalidade de minimizar tais fatores por meio de metodologias de acompanhamento e avaliação dos investimentos específicos, sugere-se atenção especial na permanente capacitação dos servidores na atividade de gestão de ativos dos membros do Comitê de Investimento e Conselhos de Administração e Fiscal.



# MUNICÍPIO DE TOLEDO

## Estado do Paraná

### Coordenação de Previdência – TOLEDOPREV

#### 5. DIRETRIZES

##### 5.1 PRECIFICAÇÃO E MARCAÇÃO DE ATIVOS

Os títulos públicos integrantes da carteira do Regime Próprio de Previdência Social serão registrados contabilmente e terão seus valores ajustados pela marcação a mercado, que consiste em registrar todos os ativos, para efeito de valorização e cálculo de contas de fundos de investimento, pelos preços transacionados no mercado em caso de ativos líquidos ou, quando este preço não é observável, pela melhor estimativa de preço que o ativo teria em uma eventual transação feita no mercado.

Somente ocorrerá aplicação de recursos em carteira administrada ou em cotas de fundo de investimento geridas por instituição financeira, demais instituições autorizadas a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou pessoas jurídicas autorizadas pela Comissão de Valores Mobiliários para o exercício profissional de administração de carteiras consideradas pelo Comitê de Investimentos, com base, dentre outros critérios, em avaliação efetuada por agência classificadora de risco em funcionamento no País com baixo risco de crédito, e/ou de boa qualidade de gestão e de ambiente de controle de investimento.

Em relação aos fundos de investimentos, por serem geridos externamente, cabe primeiramente aos seus gestores observar os critérios de precificação dos ativos respeitando as normas preestabelecidas pelo mercado e pela legislação vigente.

De forma geral, o FAPES estabeleceu o critério de marcação a mercado dos ativos conforme as Portarias MPS nºs 65, de 26/02/2014, e 402, de 10/12/2008, não importando o veículo de investimento.

##### 5.2 CREDENCIAMENTO DAS INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

Os documentos e exigências necessárias ao credenciamento das Instituições, em especial dos Administradores e Gestores, bem como dos Distribuidores e Agentes Autônomos são as previstas em normas do Ministério da Previdência Social e do Conselho Monetário Nacional, em particular o Edital de Credenciamento nº 001/2016 – FAPES/TOLEDOPREV.

O credenciamento das Instituições Financeiras, conforme estabelecido no Edital de Credenciamento, é requisito prévio para as alocações de recursos do FAPES.



# MUNICÍPIO DE TOLEDO

## Estado do Paraná

### Coordenação de Previdência – TOLEDOPREV

#### 5.3 POLÍTICA DE TRANSPARÊNCIA

O Fundo de Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Toledo busca, por meio da sua Política de Investimentos, estabelecer critérios de transparência e governança em seus processos internos de investimentos. Desta forma, foram definidos procedimentos para divulgação das informações relativas aos investimentos do FAPES.

##### 5.3.1 Disponibilização das Informações

- Publicar, no Sítio Eletrônico do Município de Toledo, a íntegra desta Política de Investimentos, bem como quaisquer alterações que vierem a ser efetuadas, em até 30 dias após a aprovação, conforme Portaria MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011;
- Publicar, no Sítio Eletrônico do Município de Toledo, no prazo de até 30 dias após o encerramento do mês, a composição da carteira de investimentos do FAPES;
- Disponibilizar as informações contidas nos formulários APR – Autorização de Aplicação e Resgate, no prazo de até trinta dias, contados da respectiva aplicação ou resgate;
- Disponibilizar os Atestados de Credenciamento das Instituições credenciadas para receber as aplicações dos recursos do FAPES;
- Disponibilizar relação das instituições credenciadas para atuar com o FAPES e respectiva data de atualização do credenciamento;
- Disponibilizar informações sobre as datas e locais das reuniões dos órgãos de deliberação colegiada e do Comitê de Investimentos;
- Disponibilizar Atas das reuniões do Comitê de Investimentos e dos Conselhos de Administração e Fiscal.

#### 6. LIMITES LEGAIS (Resolução CMN nº 3.922/2010)

##### 6.1 APLICAÇÕES NO SEGMENTO DE RENDA FIXA

Neste segmento poderão ser alocados até 100% (cem por cento) dos recursos do FAPES, observados os dispositivos elencados no artigo 7º e seus incisos da Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 3.922/2010.



# MUNICÍPIO DE TOLEDO

## Estado do Paraná

### Coordenação de Previdência – TOLEDOPREV

As aplicações nesse segmento deverão seguir os limites estabelecidos na Tabela 1, considerando para tal as limitações gerais impostas pela Resolução CMN nº 3.922/10, a saber:

**Tabela 1**

Renda Fixa	Artigo Resolução 3922/2010	Limite de alocação do total dos recursos do RPPS	Limite de alocação por fundo de investimento	Limite de alocação referente ao PL do fundo de investimento
Títulos Públicos de emissão do Tesouro Nacional (Selic)	Art. 7º I, "a"	100%	-	-
FI 100% títulos TN	Art. 7º, I, "b"	100%	-	15%
ETF 100% Títulos Públicos	Art 7º, I, "c"	100%	-	15%
Operações Compromissadas TPF	Art. 7º, II	5%	-	-
FI Renda Fixa "Referenciados"	Art. 7º, III, "a".	60%	20%	15%
ETF Renda Fixa "Referenciados"	Art. 7º, III, "b"	60%	20%	15%
FI de Renda Fixa – Geral	Art. 7º, IV, "a"	40%	20%	15%
ETF Demais Indicadores de RF -	Art. 7º, IV, "b"	40%	20%	15%
Letras Imobiliarias Garantidas	Art. 7º, V, "b"	20%	-	-
CDB Certificados de Depósito Bancário	Art. 7º, VI, "a"	15%	-	-
Poupança	Art. 7º, VI, "b"	15%	-	-
FI em Direitos Creditórios – Cotas Sênior	Art. 7º, VII, "a"	5%	-	5%
FI Renda Fixa – Crédito Privado	Art. 7º, VII, "b"	5%	-	5%
FI Debêntures de Infraestrutura	Art. 7º, VII, "c"	5%	-	5%

## 6.2 APLICAÇÕES NO SEGMENTO DE RENDA VARIÁVEL

Poderão ser alocados neste segmento o limite de 30% (trinta por cento) dos recursos disponíveis do FAPES.

No segmento renda variável os recursos dos RPPS serão aplicados em fundos de investimentos em ações, fundos de investimento multimercados, fundos de investimento em participações e fundos de investimento imobiliário. É admitida a aplicação em fundos de investimento em cotas de fundos de investimento, desde que seja possível identificar e



# MUNICÍPIO DE TOLEDO

## Estado do Paraná

### Coordenação de Previdência – TOLEDOPREV

demonstrar que os respectivos fundos mantenham as composições, limites e garantias exigidas para os fundos de investimentos de que trata a legislação.

As aplicações dos recursos do FAPES em ativos de renda variável deverão ser feitas, exclusivamente, por meio de fundos de investimentos.

As aplicações nesse segmento deverão seguir os limites estabelecidos na Tabela 2, considerando para tal as limitações gerais determinadas pela Resolução CMN nº 3.922/10, a saber:

**Tabela 2**

Renda Variável	Artigo Resolução 3922/2010	Limite de alocação do total dos recursos do RPPS	Limite de alocação por fundo de investimento	Limite de alocação referente ao PL do fundo de investimento
FI de Ações – Índices c/ no mínimo 50 ações	Art. 8º, I, “a”	30%	20%	15%
ETF - Fundos de Índices de Ações c/ no mínimo 50 ações	Art. 8º, I, “b”	30%	20%	15%
FI em Ações – Geral	Art. 8º, II, “a”	20%	-	15%
ETF – Demais Índices de Ações	Art. 8º, II, “b”	20%	-	15%
FI Multimercado – Aberto	Art. 8º, III	10%	-	5%
FI em Participações	Art. 8º, IV, “a”	5%	-	5%
FI Imobiliários	Art. 8º, IV, “b”	5%	-	5%

## 7. CENÁRIO MACROECONÔMICO

### 7.1 INTERNACIONAL

No plano internacional, as duas maiores fontes de incertezas encontram-se nos Estados Unidos e sua “guerra comercial” com a China. Adicionalmente a este aspecto, também



# MUNICÍPIO DE TOLEDO

## Estado do Paraná

### Coordenação de Previdência – TOLEDOPREV

visando o cumprimento de promessas de campanha, a política comercial americana está nitidamente baseada na desmontagem de grandes blocos comerciais que tinham a sua participação e a busca de acordos bilaterais, onde seu tamanho lhe favorece na obtenção de melhores resultados.

Estes dois aspectos têm sido permeados com a inclusão de barreiras comerciais e tarifas a diversos produtos importados com o objetivo de incremento da indústria americana e redução dos níveis do desemprego.

Entretanto, outro aspecto que nos preocupa é a manutenção de um quadro internacional de extrema liquidez e forte expansão do crédito. Isso faz com que os capitais se movam globalmente com muita agilidade. Poderemos observar que os países ditos como “emergentes” como a Turquia, Argentina, África do Sul, Rússia, México, Brasil e alguns asiáticos, de menor porte, sofram desequilíbrios que se refletem nos demais integrantes deste grupo aqui listados, com bruscas e significativas saídas de recursos de investidores estrangeiros.

Confirmando-se este aspecto podemos ter fortes volatilidades nos índices da bolsa de valores (B3) e elevação de prêmios de risco sobre os ativos de renda fixa.

## 7.2 NACIONAL

No panorama nacional as nossas expectativas estão condicionadas ao novo governo e sua respectiva política econômica já que não sabemos o vencedor do pleito presidencial no momento da elaboração desta Política de Investimentos.

À luz da incerteza eleitoral e dos severos desafios fiscais e estruturais, passou-se a trabalhar com dois cenários para a economia doméstica. O cenário base (probabilidade de 55%), supõe vitória de um candidato “quase reformista” impulsionando temporariamente a procura por ativos domésticos e a melhora moderada da confiança e incerteza econômica. O cenário alternativo (45%), por sua vez, contempla a vitória de um candidato “não reformista”, que causa uma deterioração relevante do prêmio de risco Brasil e um choque de confiança negativo.

Entretanto, podemos, no mínimo, supor algum crescimento econômico já que os candidatos têm o diagnóstico de que este é o único caminho para redução do atual nível elevado de desemprego.



# MUNICÍPIO DE TOLEDO

## Estado do Paraná

### Coordenação de Previdência – TOLEDOPREV

#### 7.3 INDICADORES DO MERCADO INTERNO

Quanto aos indicadores econômicos do mercado interno balizadores para os investimentos usaremos os dados do Boletim FOCUS de 28 de setembro de 2018. Vamos observar o quadro abaixo:

Mediana - Agregado	Expectativas de Mercado					28 de setembro de 2018																		
	2018	2019	2020	2021		Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Compara.	Resp. **	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Compara.	Resp. **	Há 4 semanas	Há 1 semana	Hoje	Compara.	Resp. **	Aumento	Diminuição	Estabilidade	
IPCA (%)	4,16	4,18	4,20	4,20	= (3)	112	4,11	4,11	4,20	▲ (2)	106	4,09	4,09	4,09	= (6)	39	3,92	3,97	3,97	= (1)	83			
IPCA (atualizações últimos 5 dias úteis, %)	4,18	4,32	4,28	4,28	▼ (1)	31	4,05	4,19	4,11	▼ (1)	30	3,94	3,99	3,98	= (6)	22	3,75	3,97	3,75	▼ (1)	21			
PIB (% de crescimento)	1,44	1,35	1,35	1,35	= (1)	68	2,50	2,50	2,50	= (13)	66	2,58	2,58	2,58	= (1)	51	2,50	2,50	2,50	= (81)	47			
Taxa de câmbio - fim de período (R\$/US\$)	3,00	3,90	3,89	3,89	▼ (1)	100	3,10	3,80	3,83	▲ (3)	84	3,00	3,79	3,76	= (5)	74	3,75	3,80	3,87	▲ (1)	65			
Mota Taxa Selic - fim de período (% a.a.)	6,50	6,50	6,50	6,50	= (18)	98	8,00	8,00	8,00	= (37)	77	8,00	8,00	8,00	= (1)	76	8,00	8,00	8,00	= (65)	71			
(COPOM %)	8,24	8,86	9,50	9,50	▲ (9)	65	4,49	4,49	4,50	▲ (1)	57	4,00	4,00	4,00	= (1)	44	4,00	4,00	4,00	= (63)	41			
Preços Administrados (%)	1,20	7,50	7,60	7,60	▲ (3)	27	4,77	4,89	4,80	= (3)	26	4,00	4,00	4,00	= (2)	22	4,00	4,00	4,00	= (61)	21			
Produção Industrial (% de crescimento)	2,63	2,78	2,78	2,78	= (1)	14	2,09	2,09	2,00	= (2)	14	2,00	2,00	2,00	= (20)	12	3,00	3,00	3,00	= (29)	9			
Conta Corrente (US\$ bilhões)	-17,55	-18,00	-18,00	-18,00	= (2)	24	-12,00	-31,00	-10,00	▲ (2)	23	-19,10	-19,25	-19,00	▲ (3)	19	-41,95	-41,90	-41,90	= (1)	13			
Balança Comercial (US\$ bilhões)	55,00	55,00	54,00	54,00	▼ (1)	26	41,10	41,00	45,60	▼ (2)	24	34,00	43,00	43,00	= (1)	18	34,22	34,50	34,50	= (1)	13			
Investimento Direto no País (US\$ bilhões)	67,00	67,00	67,00	67,00	= (1)	23	74,00	75,10	75,65	▲ (1)	22	77,00	77,20	77,00	= (2)	18	80,00	80,00	80,00	= (16)	14			
Dívida Líquida do Setor Público (% do PIB)	54,25	51,32	51,26	51,26	▼ (1)	20	57,60	57,90	57,35	▲ (3)	20	60,10	60,30	60,30	= (1)	18	61,10	61,30	60,75	▼ (1)	16			
Resultado Primário (% do PIB)	-2,10	-2,03	-2,00	-2,00	▲ (2)	26	-1,55	-1,50	-1,50	= (3)	26	-1,00	-0,10	-0,05	▼ (1)	22	-0,38	-0,23	-0,23	= (1)	21			
Resultado Nominal (% do PIB)	-1,40	-1,40	-1,40	-1,40	= (4)	17	-0,85	-0,80	-0,80	= (2)	17	0,10	0,10	0,10	= (1)	15	-0,20	-0,15	-0,18	▲ (3)	14			
*Comportamento das expectativas de acordo com o número de consultas em que se encontrou o item. O valor é a média móvel de 100 consultas mais recentes																								

##### ✓ Taxa SELIC

A Taxa SELIC está com um dígito e registra o valor de 6,5% desde março de 2018. O COPOM vem mantendo este patamar nas reuniões subsequentes e acreditamos em manutenção desta postura até o final de 2018. Na reunião de setembro houve à 5ª manutenção, e com seu condicionamento e permanência neste patamar com a realização de reformas pelo novo governo.

Para o ano de 2019, segundo o FOCUS, a Taxa SELIC será elevada para 8%.

##### ✓ Inflação

Com base na tabela acima, para o ano de 2019, as expectativas são de que a inflação continue ancorada e abaixo da meta de 4,5% no ano.

##### ✓ Crescimento Econômico – PIB

Ainda tendo por base a tabela acima, para o ano de 2019, as expectativas indicam um crescimento de 2,5%.



# MUNICÍPIO DE TOLEDO

## Estado do Paraná

### Coordenação de Previdência – TOLEDOPREV

Consideramos este valor de crescimento conservador para um governo “novo” e em seu primeiro ano. Ou seja, entendemos que um governo novo, seja qual for, deve trabalhar apoiado em medidas que tragam perspectivas de crescimento e redução do desemprego.

- ✓ Desemprego

Este índice continuará em valores indesejáveis e em torno dos 12/13 milhões de desempregados, segundo as estatísticas oficiais do IBGE, em 2018, em função do esperado baixo índice de investimentos dos capitais privados, diante da atual fragilidade do atual cenário político, bem como das eleições presidenciais de 2018.

Entretanto, cabe ressaltar que qualquer candidato eleito, terá de agir no sentido de reduzir o atual nível de desemprego através de uma política econômica desenvolvimentista com redução dos gastos públicos. Acreditamos em uma melhora deste indicador com algum reflexo positivo sobre a macroeconomia brasileira.

## **8. ESTRATÉGIA DE ALOCAÇÃO DOS RECURSOS PREVIDENCIÁRIOS**

### **8.1 OPÇÕES DE ESTRATÉGIAS**

Diante das incertezas listadas acima, notadamente quanto a nova política econômica a ser implementada no Brasil a partir de 2019, apresentamos duas estratégias para serem norteadoras às decisões do Comitê de Investimentos do FAPES:

- ✓ **Investimentos no Modo Conservador:** adotando esta estratégia, os investimentos devem ser concentrados nos fundos de menor duração de suas carteiras (ativos com menos tempo para o seu vencimento) e aqui se enquadram os fundos IRF-M 1 e fundos indexados ao CDI, que são enquadrados no Artigo 7º Inciso I, alínea b e Inciso IV, alínea a, da Resolução 3.922/10, respectivamente. Estes fundos tendem a proporcionar, com boa margem de segurança, uma rentabilidade de, aproximadamente, 0,5% ao mês. Ela não é garantidora de atingimento da meta atuarial, entretanto, oferece menores volatilidades e, provavelmente, rentabilidade positiva mês a mês.



# MUNICÍPIO DE TOLEDO

## Estado do Paraná

### Coordenação de Previdência – TOLEDOPREV

✓ **Investimentos no Modo Moderado:** adotando esta estratégia, o objetivo é de aproveitar oportunidades que são geradas nos mercados em função do quadro político e econômico atual. Estas oportunidades estão nos investimentos que trarão resultados satisfatórios e com objetivo de superar a meta atuarial, no médio prazo. São as oportunidades geradas no mercado financeiro através dos investimentos direto na compra de títulos públicos federais, ou em fundos com carteiras formadas, exclusivamente, por estes títulos com maiores prazos de duração – Fundos com maiores perspectivas de resultado favorável na seguinte ordem decrescente: Fundos IMA-B 5+, Fundos IMA-B e Fundos IMA-B 5.

Estes títulos, da série B (NTN-B), na última quinzena do mês de setembro de 2018, teve vários vencimentos com taxas de 5,80 a 5,98%, acima da variação do IPCA, o que representa mais de 90% da meta atuarial. Entretanto, estes níveis de rentabilidade serão atingidos com a manutenção, até o vencimento destes títulos, quando adquiridos diretamente, ou no caso de volta à normalidade e equilíbrio dos mercados, com o “fechamento” destas atuais taxas, a consequente elevação dos seus preços e a possibilidade de aferição de rentabilidade para a realização de ganhos iguais ou acima da meta atuarial, também no caso das cotas dos fundos de investimentos listados acima.

- Dentro desta estratégia, ainda existem as oportunidades de investimento em fundos de ações, nos seus diferentes índices, já que muitas empresas estão subavaliadas na Bolsa Brasileira (B3), atraindo interesse de investidores e, somando-se ao fato de que o Brasil precisa crescer economicamente, gerando emprego e renda para sua população e isso é tônica dos programas de política econômica dos candidatos à presidência na eleição em curso atualmente no Brasil. A adoção de políticas públicas que geram crescimento econômico tem impacto positivo nas bolsas de valores.
- Ocorrendo este momento, pode-se esperar maiores fluxos de capitais, notadamente de investidores estrangeiros, também beneficiados pela desvalorização do Real frente ao Dólar.
- Mas, ressaltamos que aqui também é estratégia de médio prazo, não nos permitindo afirmar qual o nível de chance deste movimento contribuir para o atingimento da sua meta atuarial em 2019.



# MUNICÍPIO DE TOLEDO

## Estado do Paraná

### Coordenação de Previdência – TOLEDOPREV

## 8.2 INVESTIMENTOS E DESINVESTIMENTOS

Os cenários e projeções econômicas para o ano de 2019 exigem que o RPPS, a fim de cumprir com seu objetivo de rentabilidade, atue de maneira dinâmica, aproveitando da melhor maneira as oportunidades existentes no mercado financeiro. Dessa forma, a estratégia de investimento e desinvestimento levará em consideração dois aspectos: a expectativa de rentabilidade e o risco associado ao produto. A partir da análise do cenário macroeconômico de curto e médio prazos, da avaliação dos riscos e das possibilidades de retorno, a Coordenação do TOLEDOPREV efetuará o investimento ou desinvestimento dentre as diferentes classes de ativos, a partir das definições do Comitê de Investimentos, cuja maioria dos integrantes deverá possuir certificação fornecida por entidade autônoma de reconhecida capacidade técnica e difusão no mercado brasileiro de capitais.

## 8.3 FAIXA DE ALOCAÇÃO: SEGMENTO DE RENDA FIXA

**Tabela 3**

Segmento	Tipo de Ativo	Limite da Resolução CMN (%)	Posição Atual da Carteira (%) set/18	Estratégia de Alocação – Política de Investimentos de 2019		
				Limite Inferior (%)	Estratégia Alvo (%)	Limite Superior (%)
Renda Fixa	Títulos Públicos de emissão do Tesouro Nacional – SELIC - Art. 7º, I, "a".	100,00%	0,00%	0,00%	2,00%	100,00%
	FI 100% títulos TN – Art. 7º, I, "b"	100,00%	79,51%	0,00%	80,00%	100,00%
	ETF 100% Títulos Públicos – Art. 7º, I, "c"	100,00%	0,00%	0,00%	0,00%	100,00%
	Operações Compromissadas – Art. 7º, II	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%	5,00%
	FI Renda Fixa "Referenciados" – Art. 7º, III, Alínea "a"	60,00%	0,00%	0,00%	0,00%	30,00%
	ETF Renda Fixa "Referenciados" – Art. 7º, III, Alínea "b"	60,00%	0,00%	0,00%	0,00%	30,00%
	FI de Renda Fixa – Geral - Art. 7º, IV, Alínea "a"	40,00%	17,47%	0,00%	7,00%	40,00%
	ETF Demais Indicadores de RF – Art. 7º, IV, Alínea "b"	40,00%	0,00%	0,00%	0,00%	25,00%
	Letras Imobiliárias Garantidas – Art. 7º, V, Alínea "b"	20,00%	0,00%	0,00%	0,00%	5,00%
	CDB Certificados de Depósito Bancário – Art. 7º, VI, "a"	15,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	Poupança – Art. 7º, VI, Alínea "b"	15,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
	FI em Direitos Creditórios – cota sênior Art. 7º, VII, "a".	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%	2,00%
	FI Renda Fixa "Crédito Privado" – Art. 7º, VII, "b"	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%	5,00%
	FI Debêntures de Infraestrutura - Art. 7º, VII, "c"	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%	0,00%
<b>Subtotal</b>			<b>96,98%</b>	<b>0,00%</b>	<b>89,00%</b>	



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Coordenação de Previdência – TOLEDOPREV**

#### 8.4 DE ALOCAÇÃO: SEGMENTO DE RENDA VARIÁVEL

**Tabela 4**

Segmento	Tipo de Ativo	Limite da Resolução CMN (%)	Posição Atual da Carteira (%) set/18	Estratégia de Alocação – Política de Investimentos de 2019		
				Limite Inferior (%)	Estratégia Alvo (%)	Limite Superior (%)
Renda Variável	FI de Ações índices c/ no mínimo 50 ações – Art. 8º, I, “a”	30,00%	0,00%	0,00%	2,00%	30,00%
	ETF Índices de Ações c/ no mínimo 50 ações – Art. 8º, I, “b”	30,00%	0,00%	0,00%	0,00%	15,00%
	FI em Ações – Geral - Art. 8º, II, “a”	20,00%	1,97%	0,00%	4,00%	20,00%
	ETF – Demais Índices de Ações – Art. 8º, II, “b”	20,00%	0,00%	0,00%	0,00%	10,00%
	FI Multimercado – Aberto – Art. 8º, III	10,00%	1,05%	0,00%	5,00%	10,00%
	FI em Participações – Art. 8º, IV, “a”	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%	2,50%
	FI Imobiliário – cotas negociadas em bolsa – Art. 8º, IV, “b”	5,00%	0,00%	0,00%	0,00%	2,50%
	<b>Subtotal</b>		3,02%	<b>0,00%</b>	<b>11,00%</b>	

#### 9. RESPONSÁVEL PELA GESTÃO DE RECURSOS

ADMINISTRADOR RESPONSÁVEL PELOS INVESTIMENTOS			
Segmento	Nome	CPF	Cargo
Renda Fixa	Roseli Fabris Dalla Costa	627.600.333-53	Coordenadora do TOLEDOPREV
Renda Variável			

#### 10. DISPOSIÇÕES GERAIS

A presente política pode ser revista ou alterada, de forma justificada, com vistas à adequação ao mercado ou à nova legislação (artigo 4º, em seu § 1º, da Resolução 3.922, de 25 de novembro de 2010), conforme entendimento da Coordenação do TOLEDOPREV, Comitê de Investimentos, Conselho de Administração e Conselho Fiscal. A vigência desta política compreende o período de 1º de janeiro de 2019 a 31 de dezembro de 2019.

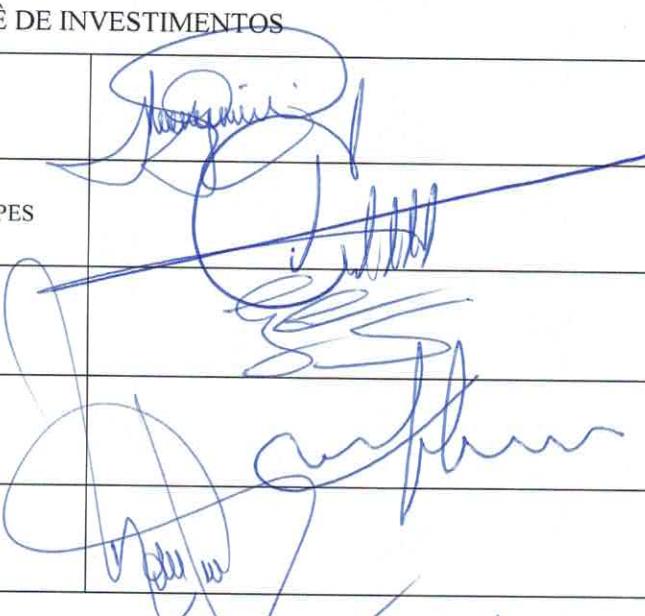
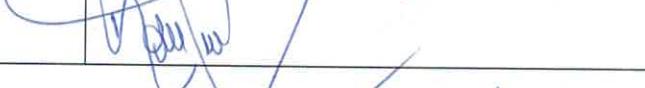
O artigo 5º da Resolução do Conselho Monetário Nacional nº 3.922, de 25 de novembro de 2010, determina que a Política de Investimentos passa a vigorar após ser devidamente aprovada pelo órgão superior competente do RPPS. Já o artigo 1º, § 4º, e o artigo 3º-A da

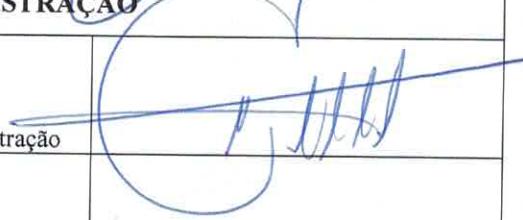


**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Coordenação de Previdência – TOLEDOPREV**

Portaria do MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011, estabelecem que o DPIN deverá conter as assinaturas dos responsáveis legais pelo ente federativo e pela unidade gestora do RPPS e dos responsáveis pela elaboração, aprovação e execução da política anual de investimentos do RPPS, e que o RPPS deverá comprovar junto à SPPS que mantém Comitê de Investimentos participante do processo decisório quanto à formulação e execução da política de investimentos.

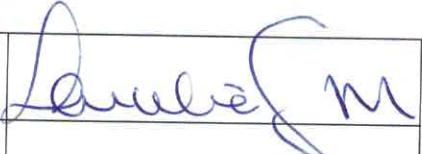
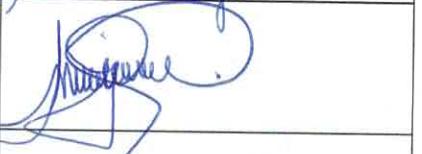
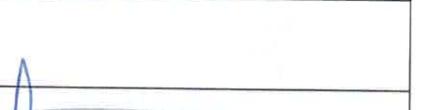
**11. ASSINATURAS**

COMITÊ DE INVESTIMENTOS	
MISAEI GIANE AVANCI Representante dos Servidores CPA - 10 ANBIMA – 01/04/2019	
JALDIR ANHOLETO Presidente do Conselho de Administração – FAPES CPA -10 ANBIMA – 09/05/2020	
EDIMILSON LOPES DA SILVEIRA Presidente do Conselho de Fiscal – FAPES	
WILMAR DA SILVA Contador do FAPES CPA -10 ANBIMA – 06/05/2019	
ROSELI FABRIS DALLA COSTA Coordenadora do TOLEDOPREV CPA -10 ANBIMA – 25/04/2020	

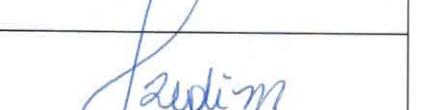
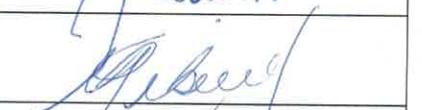
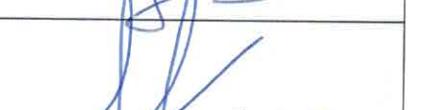
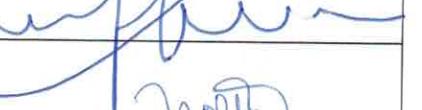
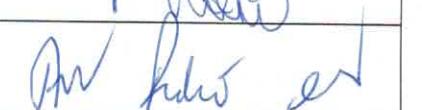
CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO		
Representante do Executivo	Titular: Jaldir Anholeto CPA -10 ANBIMA – 09/05/2020 Presidente do Conselho de Administração	
	Suplente: Sérgio Gonçalves Costa	
Representante do Executivo	Titular: Moacir Neodi Vanzzo	
	Suplente: Valdecir Neumann CPA -10 ANBIMA – 15/04/2019	



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Coordenação de Previdência – TOLEDOPREV**

Representante do Executivo	Titular: Lucélia Giareta Mattiello CPA -10 ANBIMA – 29/04/2019	
	Suplente: Bernardete Schuh Mariano da Silva	
Representante dos Segurados em Atividade	Titular: David Calça	
	Suplente: Sirlei Theves Galvão	
Representante dos Segurados em Atividade	Titular: Misael Giane Avanci CPA - 10 ANBIMA – 01/04/2019	
	Suplente: Rosi Meri Casagrande Poersch CPA - 10 ANBIMA – 29/04/2019	
Representante dos Segurados Aposentados e Beneficiários	Titular: Inês Jasinski	
	Suplente: Juarez Polachini	

**CONSELHO FISCAL**

Representante do Executivo	Titular: Luciana Redim	
	Suplente: Nilson Liberato	
Representante do Executivo	Titular: Edimilson Lopes da Silveira Presidente do Conselho Fiscal	
	Suplente: Wilmar da Silva CPA -10 ANBIMA – 06/05/2019	
Representante dos Segurados em Atividade	Titular: Noêmia de Almeida	
	Suplente: Astor Pedro Christ	
Representante dos	Titular: Angela Maria Zoletti	



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Coordenação de Previdência – TOLEDOPREV**

Segurados Aposentados e Beneficiários	Suplente: Malgarete Justina Frasson
--	-------------------------------------

**REPRESENTANTE DA UNIDADE GESTORA**

Coordenadora do TOLEDOPREV	Roseli Fabris Dalla Costa
-------------------------------	---------------------------

**REPRESENTANTE DO ENTE**

Prefeito do Município de Toledo	Lucio de Marchi
------------------------------------	-----------------



**MUNICÍPIO DE TOLEDO**  
**Estado do Paraná**  
**Coordenação do TOLEDOPREV**

1                   **FUNDO DE APOSENTADORIAS E PENSÕES DOS SERVIDORES PÚBLICOS**  
2                   **MUNICIPAIS DE TOLEDO - FAPES**  
3

4                   **REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS**  
5                   **ATA Nº 016/2018**  
6

7                   Aos dezessete dias do mês de outubro de 2018, às dez horas e trinta minutos, na sala da  
8                   Tesouraria no Paço Municipal Alcides Donin, sítio à Rua Raimundo Leonardi, nº 1586, centro,  
9                   Toledo, PR, reuniram-se os membros do Comitê de Investimentos do Fundo de  
10                  Aposentadorias e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Toledo, para reunião  
11                  extraordinária, presentes Edimilson Lopes da Silveira, Jaldir Anholeto, Misael Giane Avanci,  
12                  Roseli Fabris Dalla Costa e Wilmar da Silva. A reunião teve como pauta aprovação da  
13                  Política Anual de Investimentos para 2019. Confirmada a existência de quórum, a  
14                  Coordenadora do TOLEDOPREV declarou abertos os trabalhos, agradecendo a presença dos  
15                  participantes. A Coordenadora do TOLEDOPREV informou que na última segunda feira dia  
16                  15 de outubro de 2018, após a elaboração por parte da Coordenação do TOLEDOPREV da  
17                  Política de Investimentos para o exercício de 2019, foi encaminhada por e-mail para os  
18                  membros do Comitê de Investimentos, uma cópia da referida Política, objeto de apreciação na  
19                  data de hoje pelo Comitê de Investimentos. Dando continuidade, a Coordenadora Roseli  
20                  Fabris Dalla Costa apresentou a Política de Investimentos para o ano de 2019. Após  
21                  minucioso detalhamento e análise por parte de todos os presentes, a mesma foi aprovada por  
22                  unanimidade, devendo ser submetida ao Conselho de Administração para deliberação. Nada  
23                  mais havendo a tratar a Coordenadora do TOLEDOPREV agradece a presença de todos e da  
24                  por encerrada a reunião.  
25  
26  
27

Edimilson Lopes da Silveira  
Presidente do Conselho Fiscal

Jaldir Anholeto  
Presidente do Conselho de Administração  
ANBIMA 09/05/2020

Wilmar da Silva  
Contador  
ANBIMA 06/05/2019

Misael Giane Avanci  
Representante dos Segurados  
ANBIMA 01/04/2019

Roseli Fabris Dalla Costa  
Coordenadora do TOLEDOPREV  
ANBIMA 25/04/2020



# MUNICÍPIO DE TOLEDO

## Estado do Paraná

Conselho de Administração e Conselho Fiscal  
do Regime Próprio de Previdência Social - TOLEDOPREV

### ATA Nº 007/2018 – REUNIÃO ORDINÁRIA

1 Aos vinte e quatro dias do mês de outubro de dois mil e dezoito, às treze horas e trinta  
2 minutos, na Sala de Reuniões do Gabinete do Prefeito, no Paço Municipal “Alcides  
3 Donin”, reuniram-se os membros dos Conselhos de Administração e Fiscal do  
4 TOLEDOPREV, para tratar da seguinte pauta: 1) *Apresentação de Relatório*  
5 *Administrativo/Financeiro do TOLEDOPREV; 2) Avaliação da Rentabilidade das*  
6 *Aplicações Financeiras; 3) Examinar a conformidade e emitir parecer da execução*  
7 *orçamentária do quarto bimestre de 2018; 4) Aprovação da Política Anual de*  
8 *Investimentos dos recursos do TOLEDOPREV para 2019; 5) Assuntos Gerais.* Após  
9 verificar a existência de quórum, a Coordenadora do TOLEDOPREV Roseli Fabris  
10 Dalla Costa abriu a reunião, apresentando o Relatório Administrativo/Financeiro no  
11 qual até a data de 30 de setembro de 2018, existia um saldo de R\$ 291.326.025,25  
12 (duzentos e noventa e um milhões, trezentos e vinte e seis mil, vinte e cinco reais e  
13 vinte e cinco centavos) e um total de 1057 (mil e cinquenta e sete) beneficiários, com  
14 superávit no ano por competência até o mês de setembro de R\$ 24.359.344,44 (vinte e  
15 quatro milhões trezentos e cinquenta e nove mil trezentos e quarenta e quatro reais e  
16 quarenta e quatro centavos). Prosseguindo com a pauta, apresentou o Relatório da  
17 Carteira de Investimentos, que demonstra o desempenho da carteira em relação à meta  
18 de rentabilidade. O histórico de rentabilidade no mês de setembro foi de 0,61% da  
19 carteira, 0,80% da meta atuarial, acumulando 76,05% neste mês, considerando a Meta  
20 Atuarial de 6% a.a + INPC. Em seguida, o Presidente do Conselho Fiscal, Edimilson  
21 Lopes da Silveira apresentou o parecer da execução orçamentária do quarto bimestre  
22 2018. O Parecer nº 05/2018, anexo nesta ata, emitido pelo Conselho Fiscal, aprova a  
23 execução orçamentária do quarto bimestre 2018. Em continuidade, a Coordenadora  
24 Roseli informou que após a aprovação pelo Comitê de Investimento, o documento da  
25 política de investimentos e a Resolução nº 3922/2010 do Conselho Monetário  
26 Nacional (CMN) foram encaminhados por e-mail a todos os conselheiros para leitura e  
27 análise prévia. Seguindo com a apresentação foi demonstrado os limites de cada tipo  
28 de ativo e a margem de segurança utilizada pela Coordenação do TOLEDOPREV e



# MUNICÍPIO DE TOLEDO

## Estado do Paraná

Conselho de Administração e Conselho Fiscal  
do Regime Próprio de Previdência Social - TOLEDOPREV

29 Comitê de Investimentos. Também demonstrou, aos Conselheiros presentes, a meta de  
30 rentabilidade de 6% (seis por cento) ao ano, mais INPC para cada tipo de ativo, além  
31 de detalhar o resumo da estratégia de alocação da Política de Investimentos. A  
32 coordenadora do TOLEDOPREV explicou que a partir da análise feita dos diversos  
33 cenários no âmbito internacional e nacional, os quais irão impactar na definição dos  
34 investimentos a serem realizados e ante a incerteza quanto à nova política econômica a  
35 ser implementada no Brasil a partir de 2019. Diante disso, a política anual de  
36 investimentos 2019 prevê duas estratégias que nortearão às decisões do Comitê de  
37 Investimentos, que são: **"Investimentos no Modo Conservador:** adotando esta estratégia,  
38 os investimentos devem ser concentrados nos fundos de menor duração de suas carteiras  
39 (ativos com menos tempo para o seu vencimento) e **Investimentos no Modo Moderado:**  
40 adotando esta estratégia, o objetivo é de aproveitar oportunidades que são geradas nos  
41 mercados em função do quadro político e econômico atual. Estas oportunidades estão nos  
42 investimentos que trarão resultados satisfatórios e com objetivo de superar a meta atuarial, no  
43 médio prazo". Após análise, ajustes e esclarecimentos realizados, a Política de  
44 Investimentos, anexa nesta ata, foi aprovada por unanimidade pelos representantes do  
45 Conselho de Administração. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada esta  
46 reunião, da qual eu, Lucélia Giaretta Mattiello, Secretária, lavrei a presente Ata, que  
47 após lida, será assinada por mim e pelos demais presentes.

### Membros do Conselho de Administração

Nome

Jaldir Anholeto

Sérgio Gonçalves Costa

Moacir Neodi Vanzzo

Valdecir Neumann

Lucélia Giaretta Mattiello

Assinatura

-Ausente

-Ausente

*Jaldir*  
*Sérgio*  
*Moacir*  
*Valdecir*  
*Lucélia*

*Neodi*

*Vanzzo*

*Neumann*

*Giaretta*



# MUNICÍPIO DE TOLEDO

## Estado do Paraná

Conselho de Administração e Conselho Fiscal  
do Regime Próprio de Previdência Social - TOLEDOPREV

Bernardete Schuh Mariano da Silva

-Ausente

David Calça

Sirlei Theves Galvão

  
Sirlei Theves Galvão

Misael Giane Avanci

  
Misael Giane Avanci

Rosi Meri Casagrande Poersch

-Ausente

Ines Jasinski Lima

-Ausente

Juarez Polachini

### Membros do Conselho Fiscal

Nome

Assinatura

Luciana Redim

  
Luciana Redim

Nilson Liberato

  
Nilson Liberato

Edimilson Lopes da Silveira

  
Edimilson Lopes da Silveira

Wilmar da Silva

  
Wilmar da Silva

Noêmia de Almeida

  
Noêmia de Almeida

Astor Pedro Christ

  
Astor Pedro Christ

Ângela Maria Zoletti

  
Ângela Maria Zoletti

Malgarete Justina Frasson

-Ausente

Roseli Fabris Dalla Costa

  
Roseli Fabris Dalla Costa

Coordenadora do TOLEDOPREV